

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO							EDITAL n.º 69 SU e SS	
ZONAS URBANA E SUL DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ							4º TRIMESTRE 2024	
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69 de 2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).							[01 Outubro a 31 Dezembro]	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	47	47	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	47	47	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,12	1,10	—	—	43	43	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	5	42	0	100%	13	13	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	0	0,1	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	59	—	—	13	13	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	139	287	0	100%	13	13	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	13	13	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	6	6	0	100%	13	13	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,7	8,8	0	100%	13	13	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	10	10	0	100%	12	12	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	0	2,2	0	100%	2	2	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	1	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	0	100%	13	13	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	0	100%	13	13	100%
Turvação (NTU)	4	0,8	0,8	0	100%	13	13	100%
Antimónio (µg/L Sb)	10	0	3	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	0	3	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	0	0,003	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,5	0	0	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	3	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	2	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	0	20	—	—	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	0	3	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	0	5	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	0	6	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	0	1	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	0	49	—	—	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	12	12	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	40	40	0	100%	12	12	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	0	3	—	—	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	0	0	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	0	6	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	0	0,04	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	20	0	1	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L Cl)	250	0	15	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	0	6	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	0	19	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L)	0,25	0,00	0,01	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L)	0,25	0,00	0,20	0	100%	1	1	100%
Potássio (mg/L K)	—	0,00	1,54	—	—	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100%	—	—	—
Tetracloroetano(µg/L)	—	<0,2 (l.q.)	<0,2 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	—	<0,1 (l.q.)	<0,1 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	0	100%	—	—	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	35,10	35,10	0	100%	—	—	—
Clorofórmio(µg/L)	—	20,10	20,10	—	—	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	—	0,59	0,59	—	—	1	1	100%
Bromodichlorometano(µg/L)	—	10,40	10,40	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	—	4,04	4,04	—	—	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100%	—	—	—
Alacloro (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Metribuzina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Metolaclo (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Desetilerbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Metalaxil (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
2,4-D (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Oxadiazão (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
M656PH051 (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Dimetenamida-P (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Dose indicativa total (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Edital referente à ZONA URBANA e SUL.

OBSERVAÇÕES: l.q.: limite de quantificação; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do l.q. mais elevado; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao l.q.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não se verificaram quaisquer incumprimentos no 4.º trimestre de 2024, na zona de abastecimento em análise.

O Director Geral:

[Assinatura]

Data de publicação:

25/02/2025